



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

### PORTARIA Nº 7248-D.M

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,**  
no uso das suas atribuições constitucionais e regimentais; e,

**CONSIDERANDO** o contido na Ordem de Serviço nº 113/2016, resolve:

### D E S I G N A R

os Juízes de Direito abaixo nominados, para atenderem as Varas e Comarcas a seguir indicadas, no período de 20/12/2016 a 06/01/2017, em razão da suspensão do expediente (recesso forense), previsto pela Resolução nº 169/2016 do Tribunal de Justiça:

a) Doutora **KELLY SPONHOLZ**, Juíza de Direito do Juizado Cível, Criminal e da Fazenda Pública da Comarca da Lapa, para atender a respectiva Vara, de 20/12/2016 a 06/01/2017;

b) Doutor **JULIO CEZAR VICENTINI**, Juiz de Direito da Comarca de Ribeirão do Pinhal, para atender a respectiva Comarca, de 20/12/2016 a 06/01/2017;

c) Doutor **EDUARDO RESSETTI PINHEIRO MARQUES VIANNA**, Juiz de Direito da Comarca de Reserva, para atender a respectiva Comarca, de 20/12/2016 a 06/01/2017.

Curitiba, 07/12/2016.

**PAULO ROBERTO VASCONCELOS**

Desembargador



Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná